

## ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

### CHAMADA Nº 02/2022 – INICIATIVA “PESQUISADORES(AS) EM RISCO” DA FGV DIREITO SP / FAPESP

#### 1. DA INICIATIVA “PESQUISADORES(AS) EM RISCO”

1.1 Trata-se de uma chamada para divulgação da [iniciativa “Pesquisadores\(as\) em Risco” \(\*Researchers at Risk\*\)](#), que prevê a finalidade de concessão de bolsas para professora(r) visitante (até 12 meses) e pesquisadora(r) de pós-doutorado (até 24 meses), financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

1.2 A iniciativa se direciona à proteção de professoras(es) e pesquisadoras(es) em situação de risco, causada por conflitos de guerra, nos termos do [edital FAPESP](#)

1.3 Por meio deste edital, a FGV Direito SP declara seu engajamento como uma das instituições anfitriãs no estado de São Paulo, para receber pesquisadoras(es) em situação de risco. A FGV Direito SP oferecerá um ambiente acadêmico profícuo, com o compromisso de garantir a continuidade de suas pesquisas em um contexto propício e a integração das(os) pesquisadoras(es) de pós-doutorado e professoras(es) visitantes na sua comunidade acadêmica.

1.3.1 As(Os) professoras(es) visitantes poderão:

1.3.1.1 Acessar todas as dependências da FGV Direito SP que são abertas às(aos) alunas(os);

1.3.1.2 Acessar as bases de dados assinadas pelas bibliotecas da FGV;

1.3.1.3 Utilizar os computadores dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa em Informática (LEPI);

1.3.1.4 Participar das atividades coletivas da FGV Direito SP, destacadamente o Workshop de Pesquisadores e as reuniões nos núcleos de pesquisa do Mestrado Profissional;

1.3.1.5 Colaborar com todas as atividades acadêmicas da Escola de Direito de São Paulo, conforme planejamento comum com a(o) professora(r) responsável da FGV Direito SP, incluindo *faculty* workshops, para apresentação de suas pesquisas; e oferecimento de minicursos e workshops.

1.3.2 As(Os) pesquisadoras(es) de pós-doutorado serão recepcionadas(os) pelo [Programa Global Fellowship](#), com vistas a aprimorar treinamento em pesquisa e publicação. As atividades oferecidas incluem: seminários de pesquisa, grupos de discussão, workshops de metodologia de pesquisa com a participação de professoras(es) visitantes e docentes da instituição.

#### 2. DO DESENVOLVIMENTO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1 As(Os) professoras(es) e pesquisadoras(es) em situação de risco interessadas(os) deverão entrar em contato com as(os) professoras(es) da FGV Direito SP (Anexo I), informando o interesse e a disponibilidade.

2.2 As(os) professoras(es) da FGV Direito SP prestarão suporte para o desenvolvimento conjunto de propostas a serem submetidas para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

2.2.1 Os eixos de pesquisa das(os) professoras(es) da FGV Direito SP a que os projetos de pesquisa podem ser vinculados ou ser colocados em diálogo estão indicados no Anexo I.

2.2.2 As(Os) professoras(es) e pesquisadoras(es) em situação de risco interessadas(os) também poderão contatar outras professoras(es) da FGV Direito SP que tenham interesse no desenvolvimento conjunto de propostas.

2.2.3 O contato das(os) professoras(es) da FGV Direito SP pode ser obtido no [Portal da FGV Direito SP – Corpo Docente](#).

2.3 Para se candidatar à bolsa FAPESP, as propostas devem ser elaboradas e submetidas conjuntamente pela(o) interessada(o) e uma(um) professora(r) da FGV Direito SP, pelo Sistema SAGE da FAPESP.

2.3.1 Todos os documentos necessários para a submissão da proposta, além do projeto de pesquisa, estão disponíveis no [edital FAPESP](#).

2.4 O prazo para submissão de propostas junto à FAPESP é de 30 de agosto de 2022.

2.4.1 A avaliação da FAPESP conta com o sistema de avaliação por pares.

2.4.2 A FAPESP é que determinará o prazo de início de vigência da bolsa.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O interesse na chamada não gera a aprovação imediata do financiamento.

3.2 As dúvidas referentes a esta chamada ou à FGV Direito SP podem ser encaminhadas para: [pesquisa.direitosp@fgv.br](mailto:pesquisa.direitosp@fgv.br)

3.3 As dúvidas referentes ao financiamento e ao processo de submissão de propostas podem ser encaminhadas para: [pesquisadoresemrisco@fapesp.br](mailto:pesquisadoresemrisco@fapesp.br)

3.4 O edital da FAPESP pode ser acessado em: <https://fapesp.br/15402/initiative-researchers-at-risk>

3.5 A presente chamada poderá ser revogada por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Oscar Vilhena Vieira  
**Diretor da FGV Direito SP**

Marta Rodriguez de Assis Machado  
**Coordenadora do PPG Acadêmico da FGV Direito SP**

São Paulo – SP, 23 de maio de 2022.

## ANEXO I

**Chamada nº 02/2022 – INICIATIVA “PESQUISADORES(AS) EM RISCO” DA  
FGV DIREITO SP / FAPESP**

**PROFESSORAS(ES) DA FGV DIREITO SP INTERESSADAS(OS) NA  
INICIATIVA**

DOCENTE	TEMA	CONTATO
Daniel Wei Liang Wang	<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas jurídicas à pandemia de COVID-19;</li> <li>Cobertura Universal de Saúde e justiça distributiva em saúde e cuidados em saúde;</li> <li>Revisão judicial de decisões/recomendações de avaliação de tecnologia de saúde.</li> </ul>	<a href="mailto:daniel.wang@fgv.br">daniel.wang@fgv.br</a>
Dimitrios Dimoulis	<ul style="list-style-type: none"> <li>Teoria dos direitos fundamentais;</li> <li>Processo constitucional;</li> <li>Teoria feminista do direito.</li> </ul>	<a href="mailto:dimitri.dimoulis@fgv.br">dimitri.dimoulis@fgv.br</a>
Flavia Portella Püschel	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tensões na interação entre direito, instituições, políticas públicas e questões de gênero<sup>1</sup>;</li> <li>Intersecções com outros marcadores sociais como raça, classe, identidade e orientação sexual.</li> </ul>	<a href="mailto:flavia.puschel@fgv.br">flavia.puschel@fgv.br</a>
José Garcez Ghirardi	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crise do Estado, da democracia e do Direito;</li> <li>Universidade, ensino jurídico, inclusão e desigualdade.</li> </ul>	<a href="mailto:jose.ghirardi@fgv.br">jose.ghirardi@fgv.br</a>
Luciana Gross Cunha	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso à Justiça e Desigualdades;</li> <li>Acesso à Justiça e Desastres Ambientais;</li> <li>Relações Raciais e Políticas Afirmativas;</li> <li>Administração da Justiça</li> </ul>	<a href="mailto:luciana.cunha@fgv.br">luciana.cunha@fgv.br</a>
Maíra Rocha Machado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direito Penal e Processual Penal;</li> <li>Prisão;</li> <li>Pesquisa jurídica empírica.</li> </ul>	<a href="mailto:maira.machado@fgv.br">maira.machado@fgv.br</a>
Marta Machado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Movimentos sociais e Direito;</li> <li>Gênero e Direito;</li> <li>Direitos Reprodutivos;</li> <li>Relações raciais, antirracismo e Direito;</li> <li>Direito ao Protesto;</li> <li>Direitos Humanos</li> </ul>	<a href="mailto:marta.machado@fgv.br">marta.machado@fgv.br</a>

<sup>1</sup> Os temas estão inseridos no âmbito do [Núcleo Gênero e Direito](#), que visa promover a realização de projetos de pesquisa coletivos sobre a temática de gênero, sejam estas empíricas, jurídico-dogmáticas ou teóricas, com o objetivo de (i) iluminar o modo como o direito participa da criação e manutenção de estruturas hierárquicas de gênero (ii) refletir sobre medidas para promoção da igualdade de gênero por meio do direito. Nesse sentido, o Núcleo pretende combinar o trabalho acadêmico rigoroso e crítico com uma postura interventiva e propositiva, por meio da produção de artigos acadêmicos e de outras formas de intervenção no debate público.

Michelle Ratton Sanchez Badin	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arranjos legais promovidos pelos investimentos chineses no exterior em economias não centrais<sup>2</sup>;</li> <li>• Implementação de mecanismos de triagem em economias desenvolvidas e em desenvolvimento;</li> <li>• Teorias do direito internacional a partir de uma perspectiva crítica.</li> </ul>	<a href="mailto:michelle.sanchez@fgv.br">michelle.sanchez@fgv.br</a>
Oscar Vilhena Vieira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições de Direito Público;</li> <li>• Organização do Estado e dos Poderes;</li> <li>• Crise da Democracia;</li> <li>• Ciência política;</li> <li>• Jurisdição Constitucional;</li> <li>• Direitos Fundamentais;</li> <li>• Ensino do Direito.</li> </ul>	<a href="mailto:oscar.vilhena@fgv.br">oscar.vilhena@fgv.br</a>
Salem Hikmat Nasser	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A herança colonial no que respeita a instituições, política e direito, e os seus efeitos sobre processos de desenvolvimento<sup>3</sup>;</li> <li>• A resultante da combinação de direito local, anterior, religioso ou tradicional, com o direito aportado pela colonização e os efeitos sobre o <i>rule of law</i>;</li> <li>• Os processos de transplante normativo e institucional;</li> <li>• A relação entre a institucionalidade internacional, política, jurídica e econômica e os processos de desenvolvimento nacional nas sociedades pós-coloniais;</li> <li>• A resiliência, sob várias formas, de processos de dominação ou hegemonia que substituíram o colonialismo tradicional e sua relação com o desenvolvimento.</li> </ul>	<a href="mailto:salem.nasser@fgv.br">salem.nasser@fgv.br</a>

<sup>2</sup> Os temas estão inseridos nos seguintes projetos:

“Direito Econômico Internacional por Outros Meios”: Este projeto de pesquisa é coordenado por uma parceria entre a Fundação Getúlio Vargas, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Concentra-se em arranjos legais aplicados por economias não centrais para promover suas relações econômicas transnacionais. O objetivo é investigar, descrever e analisar suas características em um contexto específico e compará-las com outras estruturas jurídicas de economias centrais ou não centrais. Em 2022-2024, este projeto se concentra nos arranjos legais promovidos pelos investimentos chineses no exterior em economias não centrais. Austrália, Brasil, Índia, Nigéria, Rússia e Uzbequistão são estudos de caso de pesquisadores locais em desenvolvimento. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) apoia essa iniciativa (2022-2024).

“Novas tendências na regulação do investimento com impacto internacional”: Este projeto está vinculado à análise anterior da Reconceituação do Direito Internacional do Investimento do Sul Global e ao estudo atual da implementação de mecanismos de triagem em economias desenvolvidas e em desenvolvimento. Os países investigados são Austrália, Canadá, China, Alemanha, Índia, Japão, Coreia, México, Portugal, Rússia, África do Sul, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos. O Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada apoia este projeto (2021-2023).

“Abordagens críticas ao direito internacional”: Este projeto de pesquisa visa mapear e analisar as teorias do direito internacional a partir de uma perspectiva crítica, especialmente de países em desenvolvimento ou de atores não estatais. Tanto a pesquisa aplicada a casos específicos quanto a pesquisa teórica podem fazer parte deste projeto.

<sup>3</sup> Os temas estão inseridos no projeto “Direito, Desenvolvimento e Mundo pós-colonial”, que objetiva a melhor compreensão das relações entre Direito, Política, Religião e sociedade nos processos de desenvolvimento de países e regiões anteriormente ou atualmente submetidas a colonização ou a ocupação. Interesse especial é voltado para os processos no Mundo Árabe, no Mundo Muçulmano, o que envolve boa parte da África e da Ásia.